



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 25 de agosto de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Jhony dos Santos Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 92 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício Nº 858/2021/SUPES-MA, de 12 de agosto, da superintendente estadual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Brena Bringel Bastos, que, em resposta ao Ofício Nº 305/2021-SC, informava que não competia a esse órgão a realização do estudo nos moldes solicitados na Indicação Nº 395/2021. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, que contou que atendia a reclamo dos moradores da Vila Vitória a pavimentação asfáltica da Rua Vinte e Oito, entre a Rua Doze e a Coletora 3. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Aurélio Gomes da Silva E Jhony dos Santos Silva, que sugeriu que a proposição fosse dirigida também ao deputado federal "Maranhãozinho" [Josimar Cunha Rodrigues], presidente do Diretório Estadual do Partido Liberal, a que pertencia o autor da matéria, que respondeu que já havia contactado esse parlamentar a respeito de benefícios públicos para esse bairro, incluindo-se a construção de praça. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 458/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Rogério Lima Avelino, que destacou a relevância da recuperação da Rua Realeza, da Alamedas da Independência e das Margens Plácidas e da Av. Reino Unido, no Parque Imperial, para a melhoria da qualidade do trânsito nessas vias públicas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Rubem Lopes Lima, Aurélio Gomes da Silva e Flamarion de Oliveira Amaral. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 459/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que frisou a necessidade da firmação de parceria para a drenagem e o piçarramento da Rua Bila Dutra, entre as Ruas C e São Domingos, no Bairro Boca da Mata. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, João Francisco Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, que reclamou da omissão dos parlamentares da região que, já se encaminhando para o final dos respectivos mandatos, nada haviam propiciado ao Município em termos de benefícios públicos. Nessa ocasião, o vereador João Francisco Silva observou que a proposição já se encontrava contida em Indicação anterior de sua autoria, momento em que protestou contra o descaso dos representantes públicos para com o Bairro Boca da Mata. Ao fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz julgou incoerente a postura dos vereadores situacionistas que reclamavam ação de parlamentares, enquanto não tinham atendidas as Indicações que formulavam ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que defendiam com afinco. A esse respeito, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa afirmou que, embora não integrasse a base aliada ao prefeito [Francisco de Assis [Andrade] Ramos], tivera setenta por cento de suas proposições atendidas, de forma que obtivera expressiva votação no Parque Alvorada, bairro com o qual não mantinha nenhum vínculo próximo, em virtude das obras que viabilizara junto ao Poder Executivo. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 460/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que reclamou da carência de obras de pavimentação no Parque Imperial, onde as vias públicas se encontravam bastante desgastadas, de modo que esperava a recuperação asfáltica da Rua Dez, essencial à qualidade do trânsito nesse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e Jhony dos Santos Silva. Nesta oportunidade, o vereador Francisco Rodrigues da Costa afirmou que, a exemplo do colega Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, conseguira a execução, junto ao Poder Executivo, de várias obras públicas, de maneira que não procedia a queixa do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz de que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos não atendia a Indicações da Câmara Municipal, a propósito do que opinou que a mesma exigência se aplicava também ao Governo do Estado, junto ao qual competia da mesma forma ao referido colega a consecução do atendimento de suas proposições. Ao se manifestar, o edil João Francisco Silva assinalou a importância da boa relação com o Poder Executivo para a viabilização de benefícios públicos, no que foi seguido pela vereadora Terezinha de Oliveira Santos. Ao se pronunciar, o vereador Rubem Lopes Lima reparou que a discussão havia tergiversado da matéria em apreciação, o que divergia do Regimento Interno, ao que o edil João Francisco Silva redarguiu que outras questões haviam sido mencionadas como contextualização do tema, ao que o vereador Rubem Lopes Lima treplicou que a discussão havia, sim, fugido à proposição em Pauta, com o que concordou o vereador Rogério Lima Avelino. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 461/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que enfatizou a importância da construção de academia de saúde, no Bairro Colina Park, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local e dos bairros adjacentes. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Alexandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que as obras indicadas por edis porventura executadas o eram aleatoriamente, já que não havia articulação nesse sentido entre estes e o Poder Executivo. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 462/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou a necessidade da construção de escola de educação infantil-creche na Av. JK, no Grande Santa Rita, onde já havia área pública disponível para essa finalidade, no terreno onde funcionara a Escola Pedro Ferreira. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Alexandro Barbosa da Silva, João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Nesta oportunidade, o edil Alexandro Barbosa da Silva lembrou que havia requerido ao deputado federal José Antonio Almeida a destinação de verba para a construção de creche no Bairro Habitar Brasil, de forma que, após o cancelamento de licitação inicial, aguardava a viabilização por este da medida pela qual vinha se empenhando. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que, na legislatura anterior, havia formulado proposição da construção de quadra de esportes no local apontado, mas via com bons olhos a Indicação da construção de creche. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 463/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participan-



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

tes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a relevância da realização de feira cidadã, na Av. Pedro Neiva de Santana, na Vila Lobão, para a dinamização da economia local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 464/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que havia sido cancelada a cobrança de IPTU na zona rural, mas essa cobrança voltara a ser formulada, de modo que esperava o esclarecimento da razão dessa medida, assim como a reversão dessa situação. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis João Francisco Silva e Manoel Conceição de Almeida, que sugeriu a convocação do secretário municipal da Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, para prestar esclarecimentos sobre a cobrança de IPTU na zona rural. Nesta oportunidade, o vereador Zeziel Ribeiro da Silva lembrou que, embora houvesse sido executado o Plano Diretor, faltava atualizar o georreferenciamento e o zoneamento urbano no Município, mas supunha que a emissão de cobrança de IPTU na zona rural poderia se dever a falha do sistema. A esse respeito, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa advertiu que a bitributação poderia resultar em ação judicial contra a Prefeitura e condenação da Prefeitura ao pagamento de indenização. Nesse sentido, o vereador João Francisco Silva considerou inadmissível a bitributação tanto quanto a cobrança de IPTU na zona rural. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 465/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que argumentou que era de grande utilidade para a comunidade do Bairro Mutirão a Rua Cinco, que se encontrava em precária situação, de maneira que se fazia urgente necessidade da pavimentação asfáltica dessa via pública. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 466/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que a Câmara realizaria, no dia seguinte, Sessão Solene Alusiva ao Dia dos Pais. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Francisco Rodrigues da Costa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lamentou o linguajar utilizado pela vereadora Terezinha de Oliveira Santos ao se manifestar [na discussão da Indi-



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

cação de autoria do edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho], quando sugerira que estaria mentindo, ao evocar a autoria de indicações que havia formulado, em 2017, da instalação, no Povoado Coquelândia, de central de ambulância e torre de internet que viabilizara o funcionamento dessa central. A seguir, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lembrou que havia conseguido também a viabilização da construção de casas populares e praça no referido povoado, após o que disse esperar que a colega Terezinha de Oliveira Santos informasse que obras haveria viabilizado para a região da Estrada do Arroz, momento em que reconheceu que esta havia trabalhado muito pela comunidade dessa região sobretudo na área da saúde. Por fim, o edil Francisco Rodrigues da Costa ponderou que cada vereador tinha sua maneira de trabalhar e disse esperar que o respeitassem assim como respeitava os colegas. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que o secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noletto [Silva], seria candidato a deputado federal, no ano vindouro, a propósito do que contou que o governador Flávio Dino de Castro e Costa reputava esse secretário como o melhor da história do Maranhão. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz frisou que o secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noletto [Silva], realizara mais de mil obras somente na área da educação, momento em que enfatizou a qualidade de estudioso desse secretário e de sua consequente qualificação como um dos melhores entendedores da realidade brasileira. Ao solicitar aparte, o vereador Francisco Rodrigues da Costa reconheceu a excepcional competência e capacidade realizadora do secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noletto [Silva], no que foi seguido pelo colega Flamarion de Oliveira Amaral, que lembrou que o referido secretário era imperatrizense e muito contribuiria com o desenvolvimento local. Concedido-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida também reconheceu a extraordinária formação e competência do secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noletto [Silva], e se disse feliz com a candidatura deste a deputado federal. Ao retomar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz ressaltou que o secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noletto [Silva], contava com incondicional apoio e confiança do governador Flávio Dino de Castro e Costa. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz destacou, ainda, a excelência do desempenho do deputado federal Márcio Jerry Saraiva Barroso, que disse estar certo de que seria reeleito. Facultado-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva reafirmou a competência e o mérito do deputado federal Márcio Gerry Saraiva Barroso secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noletto [Silva], que reputou habilitado a destacado exercício do cargo de deputado federal, no que foi seguido pelos edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que, no exercício do cargo de deputado federal, o secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noletto [Silva], representaria grande apoio à atuação parlamentar dos edis imperatrizenses. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Ricardo Seidel Guimarães convocou a população a tomar as ruas da cidade, em 7 de setembro, quando seria realizada



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

grande manifestação popular. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitaram dispensa da palavra. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral observou que transcorria o Dia do Soldado, que julgou essencial à defesa da família quando honrava a farda e se dedicava com denodo ao cumprimento de suas atribuições. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz se declarou envergonhado que professor, pedagogo, subisse à Tribuna para convocar a população a ato antidemocrático, a propósito do que disse que se sentia agredido como cidadão por essa iniciativa e acrescentou que o colega que a tomara nem sequer era capitalista, visto que não proprietário de meios de produção, mas apenas da própria força de trabalho, de forma que era trabalhador que lambia as botas de capitalistas. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que o regime militar instaurado em 1964 destruíra muitas vidas, inclusive de jovens estudantes e quanto se opusessem ao regime ditatorial, a propósito do que julgou lamentável que se pretendesse destruir a liberdade a muito custo alcançada. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de agosto de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário